

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### PORTARIA N. 624/2017

**Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.**

**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**DECLARA** ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 13 de outubro (sexta-feira), dia posterior ao feriado do dia 12, Nossa Senhora Aparecida, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de setembro de 2017.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO